



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0007347-93.2024.6.07.8100
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO :

Informação nº 99 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO.

Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento apresentado pela Assessoria de Licitações- ASLIC(1697021), com vistas à inscrição de 07(sete) servidores na seguinte ação de capacitação:

Curso	Número de inscrições	Modalidade	Carga horária	Período de realização	Valor por inscrição	Validade da Proposta
Pregão Summit 2024	07	presencial	24 horas/aula	27 a 29/11/2024	R\$ 3.610,00 *total: R\$ 25.270,00	30 dias a contar de 15/10/2024(1701843)

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (1702809), propõe-se a contratação da empresa **Excelência Educação e Ensino LTDA. ME.**, instituição organizadora do evento, que contará com a participação dos seguintes facilitadores de aprendizagem:

7.1.2.1 ANGELINA LEONEZ: Especialista em Gestão Pública e em Licitações e Contratos. Graduada em Administração pela UFRN. Servidora de Órgão Federal, atualmente como Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos na AGU. Autora de artigos e e-books sobre Planejamento das Contratações, dentre outros temas, conteudista da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, e facilitadora de treinamentos na área de Contratações Públicas;

7.1.2.2 DAWISON BARCELOS: Sócio-fundador do Fischgold Benevides Advogados; Consultor e Parecerista; foi Pregoeiro do Tribunal de Contas da União por vários anos e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão; membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da "Red Iberoamericana de Contratación Pública – Redicop"; Secretário-Geral do Instituto Nacional da Contratação Pública – INCP; membro da Comissão de Controle das Empresas Estatais do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA; docente na Pós-Graduação em licitações e contratos da Faculdade Baiana de Direito e das Faculdades CERS. Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa. Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra. Instrutor de Cursos e Palestrante em temas relacionados às contratações públicas. Autor e coautor de artigos e de livros relacionados à temática. Idealizador do portal "O Licitante";

7.1.2.3 EVALDO RAMOS: Pós-Graduado em Licitações e Contratos, Bacharel

em Direito e Administração de Empresas, já atuou como Diretor de Licitações do Tribunal de Contas da União, onde ocupa desde 2006 o cargo de Auditor Federal de Controle Externo. Dentre suas atribuições profissionais, atua como Pregoeiro, Leiloeiro e Presidente de Comissões Especiais de Licitação. Colaborador do Instituto Serzedelo Correa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico;

7.1.2.4 FELIPE DALENOGARE: Pós-Doutor em Direito pela Università di Bologna. Doutor (com bolsa Capes) e Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes. Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de Santa Maria. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade Dom Alberto. Especialista em Direito Militar pela Faculdade Futura. Especialista em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande. Coordenador e Professor na Escola Mineira de Direito. Atua na Administração Central do Ministério da Defesa em Brasília;

7.1.2.5 MURILO JACOBY: Advogado e Consultor; Diretor Jurídico da Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados; Diretor Presidente do Instituto Protege; Professor de cursos de licitações, contratos, controle administrativo e judicial. Foi servidor público federal concursado no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, onde exerceu as funções de Pregoeiro, Membro de CPL, Chefe do Setor de Editais, Adjunto do Diretor de Material e Patrimônio e responsável pelas Contratações Diretas. Especialista em Direito Administrativo, possui experiência em processos licitatórios, processos administrativos perante os Tribunais de Contas, bem como, na elaboração de regulamentos de licitação e contratos, em especial, em cumprimento à Lei no 13.303/2016. Autor de vários artigos, com participação e coordenação em obras coletivas, em especial o recém publicado Livro "Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos" pela Editora Fórum;

7.1.2.6 NÁDIA DALL AGNOL: Bacharel em Direito e Especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em Licitações e Compliance pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Servidora Pública (Pregoeira) por 9 anos na Administração Municipal. Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR. Membro e Coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil. Professora, Mentora e Palestrante em Cursos e Eventos sobre o tema Licitações Públicas. Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" - Editora Independently Published (8 abril 2021);

7.1.2.7 RAFAEL SÉRGIO: Fundador do Portal L&C. Doutorando em Ciências Jurídico Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università Degli Studi di Roma – Tor Vergata. Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria Geral Federal (PGF). Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato;

7.1.2.8 RENILA BRAGAGNOLI: Advogada e Secretária de Integridade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF). Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Especialista em Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP/DF). Foi Assessora na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República (2021) e

Gerente da Procuradoria Jurídica da Empresa de Planejamento e Logística – EPL (2021-2022). Coautora das obras "Compras Públicas Centralizadas no Brasil" (Ed. Fórum, 2021) e "Terceirização na Administração Pública: Boas Práticas e Atualização à Luz da Nova Lei de Licitações" (Ed. Fórum, 2022). Professora de cursos de Pós-Graduação na temática Lei das Estatais e palestrante na área de contratações públicas;

7.1.2.9 RONNY CHARLES: Advogado da União. Doutorando em Direito. Mestre em Direito Econômico. Pós-graduado em Direito tributário. Pós-graduado em Ciências Jurídicas. Co-Coordenador das pós-graduações em Licitações e Contratos, da Faculdade Baiana de Direito e da Faculdade CERS. Professor e Palestrante. Coordenador da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria Geral da União. Autor de diversos livros jurídicos, entre eles: Leis de Licitações Públicas Comentadas (10ª Edição. Ed. JusPodivm); Direito Administrativo (Coautor. 9ª Edição. Ed. Jus Podivm); RDC: Regime Diferenciado de Contratações (Co-autor. Ed. Jus Podivm); Terceiro Setor: entre a liberdade e o controle (Ed. Jus Podivm), Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (Co-autor. Ed. Jus Podivm). Improbidade Administrativa (Co-autor. 4ª edição. Ed. Jus Podivm);

7.1.2.10 VINÍCIUS GERONASSO: Mestre em Administração Pública; Administrador; Especialista em Licitações e Contratos; Especialista em Docência do Ensino Superior; Diretor de Materiais e Patrimônio da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná); Presidente da Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações na UTFPR;

7.1.2.11 VIVIANE MAFISSONI: Especialista em Direito Público; Analista de Políticas Públicas e Projetos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul desde 2010, atuando como Pregoeira, membra da CPL, Assessora Jurídica, Coordenadora da Equipe de Aplicação de Penalidades, Diretora responsável pelo planejamento de compras por SRP, gestão de atas e cadastro de fornecedores; foi Subsecretaria na Central de Licitações do RS; estudou sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Ulisboa Portugal – 2019); foi Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da EBSEH, vinculada ao Ministério da Educação; atualmente é Coordenadora Geral de Logística da AGU; Professora, Palestrante e Colunista; Co-autora de Livros e autora de Artigos sobre temas que envolvem Compras Públicas.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa Excelência Educação e Ensino LTDA. ME., CNPJ nº 26.855.539/0001-16, **no valor total de R\$ 25.270,00(vinte e cinco mil e duzentos e setenta reais).**

A SEPEO(1702269) consignou que a demanda ocorrerá às expensas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, de acordo com a classificação orçamentária a seguir:

- Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053
- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal
- Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos
- Categoria Econômica: Despesas Correntes
- Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, subitem 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

A justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, pode ser comprovada assim:

Curso	Pesquisa de Preço			
	NF 2044(1701868)	NF 2043(1701873)	NF 2045(1701871)	Proposta TRE(1701843)
Pregão Summit 2024	R\$ 3.800,00/inscrição	R\$ 3.800,00/inscrição	R\$ 3.800,00/inscrição	R\$ 3.610,00/inscrição

Da análise das informações, conclui-se, portanto, que o preço negociado junto ao TRE-DF encontra-se **vantajoso** quando comparado com os valores comercializados pela empresa com outros clientes.

Relativamente aos requisitos habilitatórios, a empresa sob análise apresenta regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da empresa junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 1704541.

De se mencionar que houve consulta ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA) e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (por meio da certidão da CGU) em relação aos CPFs de seus sócios, não havendo registros a serem apontados nos cadastros consultados(1704543).

Junta-se também a consulta ao CADIN(1704544), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ pesquisado.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024 encontram-se no documento de id. 1704539 .

Dispensadas a habilitação econômico-financeira e a comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes, conforme o art. 40, § único, inciso I, da Portaria Presidência nº 94/2024.

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, nos termos do item 7.2.1.1 do Termo de Referência.

Ante o exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para as providências afetas a essa unidade.

Atenciosamente,

Raquel de Menezes Barbosa Amorim
Chefe Substituta da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2420



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim, Chefe de Seção de Substituto**, em 18/10/2024, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704546** e o código CRC **5ADFF862**.

0007347-93.2024.6.07.8100

1704546v5